

## *Mensagem da Presidente*

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2009

Prezados Enxadristas,

O Esporte de Minas Gerais foi agraciado pela Lei nº 16.318/2006, ou Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, que visa incentivar a realização de projetos esportivos em Minas Gerais através do apoio financeiro das empresas interessadas que, em contrapartida, recebem incentivos fiscais. Ao apoiar financeiramente projetos esportivos aprovados pela SEEJ, essas empresas obtêm desconto de 50% nos juros e multa sobre o crédito tributário referente ao ICMS, inscrito em dívida ativa até 31 de outubro de 2007.

A FMX protocolou junto a SEEJ o projeto titulado "Equipe Mineira de Xadrez", visando fortalecer o nível técnico dos melhores enxadristas de Minas Gerais.

Esta lei vem de encontro as expectativas dos clubes de xadrez e dos enxadristas, pois muitos poderão ser agraciados no desenvolvimento de suas habilidades.

A cartilha da lei e informações estão disponíveis em:

<http://www.esportes.mg.gov.br/servicos/lei-de-incentivo-ao-esporte>

A FMX se coloca a disposição dos clubes e atletas filiados para dirimir dúvidas e auxiliar na apresentação de projetos esportivos.

Luciane Sepúlveda  
Presidente da FMX